CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 219 / 2022

Considerando que Salvador é uma Cidade turística e recebe muitos visitantes durante todo o ano;

Considerando que os bairros que dão acesso a cidade são também um cartão postal de Salvador;

Considerando que alguns dos principais acessos rodoviários da Cidade e pela BR-324 os bairros adjacentes merecem um olhar especial, quais sejam: Valéria, São Cristóvão, Águas Claras, Campinas de Pirajá, Bom Juá, São Gonçalo do Retiro.

Considerando que além da via de acesso citada acima, uma das principais vias urbanas da Cidade é a Avenida Luís Eduardo Magalhães, que é margeada por bairros como Pernambués, Baixinha de Santo Antônio, Bairro da Paz, Comunidade Vila São Francisco, dentre outros;

Considerando que os bairros acima citados são de logo visualizados ao entrar ou transitar pelas principais vias urbanas da Cidade;

Considerando que a Prefeitura de Salvador, sendo pioneira, lançou o programa Morar Melhor, a fim de promover qualidade de vida e auto estima aos moradores carentes da capital baiana,

Considerando que o programa em comento tem mudado a vida de muitos soteropolitanos, requer que a sua realização nos bairros acima citados, posto que atendem aos critérios socioeconômicos, além disso fazem parte das principais vias de acesso a Cidade.

Destarte, tal indicação coaduna com os valores e princípios elencados na Carta Magna.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Prefeito de Salvador, que seja instalado o programa Morar Melhor nas localidades de Valéria, São Cristóvão, Águas Claras, Campinas de Pirajá, Bom Juá, São Gonçalo do Retiro, Pernambués, Baixinha de Santo António, Bairro da Paz e na Comunidade Vila São Francisco.

Salvador, 25 de outubro de 2022.

Ver. Isnard Araújo
2º Vice-Presidente